



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO CSDPE Nº 16/2019

**Altera os Anexos 8 e 10 da Resolução CSDPE nº 03/2016.**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 1248/2019 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que ampliou a competência da Vara de Precatórias da Comarca de Pote Alegre e alterou sua denominação para 3ª Vara de Sucessões e Precatórias da Comarca de Porto Alegre;

**CONSIDERANDO** o que foi decidido pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária nº 11/2019, de 02 de dezembro de 2019, relativamente ao Expediente Administrativo nº 000083-30.00/19-5;

**RESOLVE** editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Altera, em parte, o Anexo 8 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

DPRPOA CÍVEL	8	3ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA CÍVEL DO FORO CENTRAL	10ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre 3ª Vara de Sucessões e Precatórias da Comarca de Porto Alegre (somente precatórias)
--------------	---	---	--

**Art. 2º** Altera o Anexo 10 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

DPRPOA FAMÍLIA, SUCESSÕES E CURATELAS	10	1ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E CURATELAS DO FORO CENTRAL	2ª Vara de Sucessões da Comarca de Porto Alegre 3ª Vara de Sucessões e Precatórias da Comarca de Porto Alegre (Sucessões – processos pares)
		2ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E CURATELAS DO FORO CENTRAL	4ª Vara de Família da Comarca de Porto Alegre
		3ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E CURATELAS DO FORO CENTRAL	1ª Vara de Sucessões da Comarca de Porto Alegre 3ª Vara de Sucessões e Precatórias da Comarca de Porto Alegre (Sucessões – processos ímpares)
		4ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E CURATELAS DO FORO CENTRAL	6ª Vara de Família da Comarca de Porto Alegre 8ª Vara de Família da Comarca de Porto Alegre
		5ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E CURATELAS DO FORO CENTRAL	1ª Vara de Família da Comarca de Porto Alegre 5ª Vara de Família da Comarca de Porto Alegre



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		6ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E CURATELAS DO FORO CENTRAL	Vara de Curatelas da Comarca de Porto Alegre
--	--	---	--

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor em 20 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em exercício